

MATRÍCULA
151.306
CADASTRO
LOTE 015 QUADRA 006 RUA 02

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
CHÁCARAS CIBRATTEL

FOLHA N. 1

N.

IMÓVEL: O lote de terreno n. 015 da quadra 006, da CHÁCARAS CIBRATTEL, município de Itanhaém, medindo 20,00ms. de frente para a Rua 02, por 50,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.000,00ms2., confrontando do lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, com os lotes 12, 13 e 14, lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com o lote 09.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATTEL, com sede em São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos n.1151, inscrita no CGC. 61.135.133/0001-60.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 - Matrícula 140.442 (Loteamento registrado sob n. 1, na matrícula 151.240, nos termos da Lei Federal 6.766/79).

Itanhaém, 19 de dezembro de 1.988.

O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 21 de novembro de 1989.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 19 de novembro de 1989, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro nº 456, fls. 025, a proprietária vendeu o imóvel a CARMEN LUZ CIRINO DE AGUIAR, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, RG. 20.956.484-SP, CPF. 103.327.038-51, domiciliada à Rua B nº 482, Jardim Lindomar, Itanhaém-SP, pelo preço de R\$ 800,00. Esc. Conf.: A.C.

O Escrevente Autorizado

R.2 - Itanhaém, 29 de junho de 1990.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 18 de abril de 1990, das notas do 10. Cartório de Itanhaém, livro 561, fls. 072, a proprietária qualificada no R.1. vendeu o imóvel a EURO XAVIER SCHLITTLER, brasileiro, engenheiro, RG. 3.870.015-SP, CIC. 715.565.598-87, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com CYNTHIA JOYCE ROLIM XAVIER SCHLITTLER, brasileira, cirurgiã dentista, RG. 6.373.451-SP, CIC. 081.885.838-15, domiciliado em Itanhaém-SP, na Avenida Condessa de Vimieiro no. 834, pelo preço de R\$ 10.000,00. Esc. Conf.: W.S.

O Escrevente Autorizado

Av.3 - 151306 - Itanhaém, 09 de outubro de 2012.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 05 de setembro de 2012, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.185, págs. 125/128, para ficar constando que a Rua 2, para a qual faz frente o imóvel, teve a sua **denominação alterada** para Rua Dona Ludovina Maria de Jesus e que o imóvel acha-se **cadastrado** atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. 090.006.015.0000.130063, conforme provou com a Ficha Cadastral Analítica, exercício 2012, expedida pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado

Av.4 - 151306 - Itanhaém, 09 de outubro de 2012.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.3, para ficar constando que **CYNTHIA JOYCE ROLIM XAVIER SCHLITTLER**, é portadora atualmente do CPF. nº. 801.823.728-04, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em 21/06/2012, pela Receita Federal, via internet.

O Escrevente Autorizado

R.5 - 151306 - Itanhaém, 09 de outubro de 2012.

Nos termos da Escritura referida na Av.3, os proprietários **EURO XAVIER SCHLITTLER** e sua mulher **CYNTHIA JOYCE ROLIM XAVIER SCHLITTLER**, já qualificados, venderam o imóvel a **STEEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º. 13.474.016/0001-88, com sede em Santos-SP, na Rua Dr. Batista Pereira, n.º. 158, piso térreo, Macuco, pelo preço de R\$ 7.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 151306 - Itanhaém, 04 de janeiro de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado - **ITAU UNIBANCO S/A**, datado de 01 de setembro de 2016, devidamente instruído com a Certidão (Proc. n.º. 1030602-95.2015.8.26.0562), expedida em 20 de janeiro de 2016, pela Escrivã do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Santos-SP, para ficar constando que foi distribuída em 18/11/2015, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: **ITAU UNIBANCO S/A**, CNPJ. 60.701.190/0001-04 (exequente) contra **STEEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ. 13.474.016/0001-88, **CLÁUDIO CORREA MOURA**, CPF. 121.424.918-39 e **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS**, CPF. 731.129.848-20 (executados), para ficar constando a existência da referida ação. Valor da causa: R\$ 737.788,50 (inclusive o valor de outros imóveis). (Protocolo n.º 450352 - 26/12/2016).

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - 151306 - Itanhaém, 16 de março de 2017.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1030602-95.2015, no qual figuram como Exequente: **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ. 60.701.190/0001-04 e como Executados: **STEEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ. 13.474.016/0001-88, **CLAUDIO CORREA MOURA**, CPF. 121.424.918-39 e **MARIO SERGIO DOS SANTOS**, CPF. 731.129.848-20, emitida em 06 de março de 2017, pelo 1º Ofício Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Santos-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 18/01/2017. Valor da Dívida: R\$ 737.788,50 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositário: **CLAUDIO CORREA MOURA**. (Protocolo 452024 - 06/03/2017).

O Escrevente Autorizado _____

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2